

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 180/98

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: DEFERIR o pedido de formulado pela Exma. Dra. VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, Juíza Togada, de cancelamento do gozo de suas férias marcadas para 11/01 a 09/02/99, relativas ao segundo período do exercício de 1997.

Sala de sessões, 10 de dezembro de 1998.

ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:

Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO

Presidente do TRT da 11ª Região